

DECRETO Nº 000009/25 de 30 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

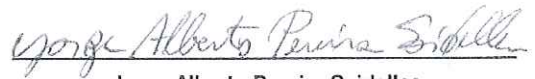
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.730,90 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	GABINETE	DO	PREFEITO
02			
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.783,90
05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER			
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB			
05.02.12.365.0113.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			51,00
05.02.12.365.0113.2.026-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIC			418,00
05.02.12.365.0113.2.025-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIC			7.930,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS			
06.02.10.301.0168.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI			4.236,00
06.01 - SAUDE ASPS			
06.01.10.301.0168.2.060-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			2.312,00
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
Superávit financeiro			18.730,90

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2025


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matrícula 1304
Prof. Munic. Dilermando de Aguiar/RS


Jorge Alberto Pereira Sidelles
Prefeito Municipal


Mariane Xisto T. Chagas
Contadora - CRC 097417/O-3
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar/RS